



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 49/2022**

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022 DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** deliberação em plenária ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022:

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação PARA CO-FINANCIAMENTO DO Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social ano 2022 do Município de Medianeira – PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 13/12/2022

*Juliana V. Marcolin*  
**Juliana Viera Marcolin**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2021/2023